

# FICHA TÉCNICA

## **Título**

*Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 10 (2022)*

## **ISSN**

1647-6344

## **Editor**

Centro de Estudos Históricos

## **Director**

João José Alves Dias

## **Conselho Editorial**

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

## **Conselho Científico**

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailer (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

## **Design Gráfico**

Ana Paula Silva

## **Índices**

Pedro Pinto

## **Imagem de capa**

Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1.ª incorporação, Documentos particulares, mç. 17, n.º 22 PT/TT/MSMALC/1DP17/22 “Imagem cedida pelo ANTT”



## SUMÁRIO

Editorial, p. 9

João José Alves Dias

Imagem da capa: "Nem sodes vós meu tutor"! O discurso direto em um documento do século XIII, p. 11

João José Alves Dias

## ESTUDOS

A propriedade régia no mercado imobiliário da Lisboa medieval (1438-1481), p. 17

Iria Gonçalves

D. António de Noronha e a capitania de Ceuta (1487-1500): Uma aproximação cronológica ao seu governo, p. 59

André Mergulhão

Poderes políticos e a mobilização das elites agrárias no Portugal republicano (1910-1926), p. 67

Leonardo Aboim Pires

## MONUMENTA HISTORICA

Saul António Gomes, António Castro Henriques, João Pedro Inácio Costa, Verónica Francisco, Diana Martins, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Pedro Pinto, Maria José Mexia Bigotte Chorão, João José Alves Dias, Lina Maria Marrafa de Oliveira, Miguel Soromenho, Maria João Vilhena de Carvalho, Maria Beatriz Merêncio, Filipe Alves Moreira, Pedro Reis, Pedro Simões, Diogo Reis Pereira, Joana Balsa de Pinho, Daniela Fernandes dos Santos, Ana Luísa R. Moreira, Carlos Morais, Ricardo Pinheiro Vicente, Ana C. Marques, Jaime Ricardo Gouveia, Havva Önalán, Mara Silva, Fábio Duarte, Miguel Rodrigues Lourenço, Alice Borges Gago, Leonor Dias Garcia, Pedro Mota Tavares

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

## ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 325

## MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Um livro dos *Moralia in Job* para o Mosteiro de Lorvão (1183), p. 89

Venda de casais e marinhas em Ílhavo (1192), p. 91

Uma herdade em Condeixa, casas em *Avalcouce* (Coimbra) e a Moura Fátima (1195), p. 93

Doação de propriedades em Benavila e Galveias por Gomes Pais à Ordem do Templo (1210), p. 95

Testamento de Paio Gonçalves elegendo sepultura em S. Jorge de Coimbra e deixando dádivas aos frades franciscanos de Penela e de Coimbra, entre outros legados piedosos (1235), p. 97

Testamento de Afonso Mendes deixando verba para se fazer um livro para a igreja de Nogueira do Cravo (1240), p. 99

Venda de uma almuinha, vinha e casas, na cidade de Coimbra, ao fundo da Figueira Velha (1252), p. 103

Venda de lagares de azeite na paróquia de S. Bartolomeu de Coimbra (1258), p. 105

Doação de D. Afonso III ao bispo de Coimbra, D. Egas Fafes, das herdades que este comprara em S. Simão, termo de Penela e nas proximidades desse lugar (1260), p. 107

Composição entre o bispo de Tuy e o Mosteiro de Sanfins de Friestas (1262), p. 109

Venda de uma vinha situada na Várzea, junto a Coimbra (1264), p. 113

Mandado de D. Afonso III ao juiz e tabelião de Penela para acautelarem a adega do Cabido da Sé de Coimbra na paróquia de Santa Eufémia e uma vinha no eremitério de S. Simão, para que malfeitores não façam nenhum dano nestes bens (1274), p. 115

Venda de casas junto à Mouraria de Coimbra (1276), p. 117

Venda de casa e de um chouso na Covilhã (1283), p. 119

Duas cartas da Infanta D. Beatriz, Senhora de Gaia e de Vila Nova (1318), p. 121

Cartas relativas à contenda ocorrida em Vila Flor (1329), p. 125

Instrumento de escusa a Afonso Domingues, clérigo do coro da Igreja do Porto, que não tinha cumprido com a sua missão à Cúria Romana (1334), p. 129

Lista dos mosteiros a Norte do Douro que pagaram colheita a D. Afonso IV (1342), p. 131

O concelho de Estremoz jura pazes com Castela (1371), p. 133

A cidade e universidade de Coimbra juram pazes com Castela (1373), p. 137

O concelho e universidade de Guimarães juram pazes com o rei de Castela (1373), p. 141

Inventário das escrituras e das armas pertencentes ao concelho da Lousã (1382), p. 145

Registo de bens imóveis e inventário das escrituras e das armas pertencentes ao concelho da Lousã [post. 1427], p. 149

Moinhos de João de Magalhães, junto ao Moinho do Papel, na vila de Cernache (1437), p. 155

Carta de venda de 4/12 de casas e cavaliças na Rua dos Mercadores (Porto) feita por João Afonso, carpinteiro, e sua mulher Maria Pires a Pedro Eanes, tabelião, e a sua mulher Mécia Gonçalves (1438), p. 157

Carta de D. Afonso V, confirmando outra de D. Duarte, ao provedor da Capela de Pedro Escuro de Santarém, para que não sejam colocados presos e outras pessoas na Albergaria de Rocamador, anexa da mesma capela (1442), p. 161

Carta de D. Afonso V a Rodrigo das Pias, concedendo-lhe a provedoria e administração do Hospital de Milreus, em Coimbra, por estar a ser mal governado (1468), p. 163

Instrumento com o teor de carta de visitação do arcebispo de Penela à igreja da Lousã (1470), p. 165

Privilégios e direitos do Duque de Guimarães para recrutar moradores de Vila do Conde para a guerra (1476), p. 169

Carta de D. João II concedendo o cargo de boticário de todos os hospitais de Santarém a Gonçalo Baião (1488), p. 173

Confirmação por D. Manuel I, de uma carta de D. João I, que declara que os besteiros do conto da vila de Penela recebam 3 reais de 3,5 libras cada, por dia, quando transportarem presos, dinheiro e outros bens (1497), p. 175

D. Manuel I confirma uma carta do Infante D. Pedro, que mandava os caminhantes irem pela estrada da vila e não pelo caminho velho da Várzea, devido ao mau estado desta (1497), p. 177

Confirmação por D. Manuel I de uma carta outorgada por D. João I ao concelho de Penela, para que o rio (Dueça) fosse descoutado e assim permitido pescar (1497), p. 179

Confirmação de D. Manuel I, de uma carta de D. Afonso V, em que ordenava por onde deveriam passar os presos, dinheiro e outros bens quando fossem de Coimbra para sul e vice-versa (1497), p. 181

Confirmação por D. Manuel I de várias disposições de D. Afonso V para com o concelho de Penela (1497), p. 183

Confirmação por D. Manuel I da feira de S. Sebastião de Penela, dos seus privilégios e das suas limitações (1497), p. 187

Confirmação por D. Manuel I da feira de S. Miguel de Penela, dos seus privilégios e das suas limitações (1497), p. 189

Inquirição sobre milagres feitos pela terra da sepultura de D. João II em Silves (1497), p. 191

Carta do rei de Portugal e príncipe de Castela D. Manuel a Diogo Lopes de Lima (1498), p. 195

Carta de D. Manuel concedendo dez arrobas de açúcar à enfermaria da confraria de Nossa Senhora da Misericórdia de Lisboa (1499), p. 197

Carta com notícias do reino de França e novidades sobre a armada de Afonso de Albuquerque [c. 1513], p. 199

Carta de D. Manuel, concedendo o cargo de provedor e administrador do Hospital das Caldas de Lafões ao doutor Duarte de Almeida (1514), p. 201

Carta de Lourenço de Cáceres ao rei D. Manuel sobre as obras que estão a ser feitas no Hospital de Évora e outros assuntos respeitantes ao mesmo hospital [ant. 1514], p. 205

Relatório em castelhano sobre a armada que partiu de Lisboa para a Índia e a China (1519), p. 209

Alvará de D. João III para que se guarde e cumpra o compromisso da Misericórdia de Évora Monte (1528), p. 217

Petição de Damião de Góis sobre a restituição do resgate que pagara em França [post. 1545], p. 219

Carta testemunhável de D. João III, contendo o testamento de Baltasar Jorge, morador em Diu, (1546), p. 221

Confissão de Violante Bugalha na Inquisição de Lisboa (1549), p. 231

Carta de D. João III ao corregedor da comarca de Coimbra sobre um diferendo entre o Colégio de Jesus e a Câmara Municipal (1549), p. 235

Alvará de D. João III autorizando a Misericórdia de Montemor-o-Novo a ter um carnicheiro que forneça a carne necessária para alimentar os pobres, presos e enfermos (1553), p. 237

Carta testemunhável elaborada a pedido de Manuel de Mesquita sobre as rendas do guazilado de Ormuz (1555), p. 239

Auto de alçamento de D. Sebastião (1557), p. 243

Carta da Rainha D. Catarina à Câmara de Montemor-o-Novo sobre a passagem da Infanta D. Maria nessa vila a caminho de Badajoz para ver a sua mãe, a Rainha de França (1557), p. 247

Carta de venda de uma metade de um chão de herdade em Avelal, Tarouca (1559), p. 249

Alvará de D. Sebastião fazendo doação à Misericórdia de Lisboa de um chão situado junto do Chafariz dos Cavalos para aí ser construído um Hospital de Incuráveis (1562), p. 253

Notícia tirada de cartas vindas de Constantinopla sobre a armada turca (1566), p. 257

Certidão de verbas do inventário das escrituras guardadas na arca do concelho de Alfaiates (1567), p. 259

Carta de D. Sebastião para o rei da Pérsia sobre a liga contra o Turco (1572), p. 261

Alvará de D. Sebastião concedendo ao Hospital de Nossa Senhora da Piedade de Beja uma esmola de metade das galinhas das coutadas da cidade, para a cura dos doentes (1575), p. 263

Carta da Confraria de Coulão a D. Filipe I relativa à nomeação do juiz dos órfãos, à eleição do escrivão dos órfãos e às queixas dos confrades sobre a desconsideração, por parte das autoridades, dos privilégios que a Coroa lhes havia outorgado (1588), p. 265

Alvará de D. Filipe I ao Hospital de S. Lázaro de Lisboa, sobre a questão de haver aí doentes *do dito mal* que vieram de fora, ordenando que sejam transferidos (1588), p. 267

Carta de Duarte Nunes Nogueira endereçada a Isabel Nunes sobre a sua futura viagem a Cartagena das Índias, o comércio de escravos e o envio de uma apelação contestando a hipoteca de uma nau (1592), p. 269

Carta de Duarte Nunes Nogueira endereçada a Francisco Rodrigues, seu tio, sobre a sua futura viagem a Cartagena das Índias, o comércio de escravos e o envio de uma apelação contestando a hipoteca de uma nau (1592), p. 273

Alvará de D. Filipe I ordenando a mudança de local do Hospital de Castelo Branco, por estar edificado num local pouco adequado à sua função (1600), p. 277

Descrição da cerimónia da quebra de escudos em Lisboa por ocasião da morte de D. Filipe II (1621), p. 279

Inventário dos bens de Bárbara Faria, casada com Manuel da Silva, livreiro (1626), p. 283

Carta de D. João IV ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando-lhe colaboração na guerra com Castela (1645), p. 295

Carta de D. Filipe III à Universidade de Coimbra solicitando o seu contributo para travar os prejuízos económicos decorrentes da defesa do Estado da Índia (1629), p. 297

Consulta (minuta) do Conselho Ultramarino sobre a aclamação de D. João IV em Macau e a libertação dos castelhanos vindos de Manila [ant. 1648], p. 301

Resposta de Custódio Vieira às questões e recomendações formuladas por D. João V acerca da obra do Aqueduto das Águas Livres (1732), p. 305

Lista dos livros e outros papéis que foram entregues pela Câmara de Alegrete no Juízo da Provedoria de Portalegre para a feitura do tomo dos bens do concelho de Alegrete (1747), p. 309

Bênção da capela instituída pelo dr. Bento Lopes de Carvalho em S. Pedro da Várzea de Góis (1748), p. 313

Requerimento de Luís António, natural do lugar de Valverde, termo da vila de Alfândega da Fé, sobre a divisão efetuada dos matos baldios e terrenos comuns (1804), p. 315

Carta de José Rademaker ao conde de Galveias sobre a guerra anglo-americana e do assalto a embarcações portuguesas por corsários norte-americanos (1814), p. 317

Carta de Carl Fredrik Berghult a L. Westin relatando o roubo de embarcações portuguesas por parte de corsários norte-americanos (1819), p. 321

# PODERES POLÍTICOS E A MOBILIZAÇÃO DAS ELITES AGRÁRIAS NO PORTUGAL REPUBLICANO (1910-1926)

Leonardo Aboim Pires  
ICS/Universidade de Lisboa; CEIS20/Universidade de Coimbra

## Resumo

A mobilização pública das elites agrárias foi um dos elementos estruturantes da sociedade portuguesa durante a Primeira República, sendo uma forma de identificação grupal com diferentes ideias, de região para região, mas com práticas idênticas. Partindo desta observação, focando-se na relação com o poder político e especificamente com o parlamento, este artigo apresenta a natureza e o impacto das instituições agrárias, os seus diferentes repertórios de intervenção e protesto entre 1910 e 1926, contribuindo para um desenvolvimento da investigação centrada na realidade socioprofissional desses anos.

## Palavras-chave

Elites agrárias; Intervenção pública; Parlamento; Primeira República.

## Abstract

The public mobilization of agrarian elites was one of the structural elements of Portuguese society during the First Republic. It was a form of collective identity, with different ideas from region to region but with similar practices. Based on this idea, and focusing on the relationship with the political power and, specifically, Parliament, this article describes the nature and impact of agrarian institutions and their different repertoires of intervention and protest between 1910 and 1926, thus contributing to update the research focused on the socio-professional context during those years.

## Keywords

Agrarian elites; public intervention; Parliament; First Republic.

Artigo recebido em: 28.04.2022 | Artigo aprovado em: 23.06.2022

© *Fragmenta Historica* 10 (2022), (67-86). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344



## Introdução

O presente artigo<sup>1</sup> tem como intenção analisar as representações, ofícios e petições sobre as questões da agricultura enviadas às câmaras políticas criadas depois da revolução de 5 de outubro de 1910: Assembleia Nacional Constituinte, Câmara de Deputados e Senado da República. Partindo da análise da documentação presente no Arquivo Histórico Parlamentar e a leitura integral dos debates parlamentares entre 1911 e 1926, com a cartografia dos fenómenos referidos procura-se compreender as realidades económicas regionais e a consciência e o discurso das elites perante as formas de intervenção do governo central, examinando o diálogo entre o centro e as periferias. Quais os temas destacados pelos grupos envolvidos nestas dinâmicas? Existiria a preponderância de algumas regiões? De que modo a conjuntura política influenciou o seu ativismo público? Estas são algumas das questões que nortearam esta pesquisa.

As petições e as representações foram modalidades demonstrativas das principais forças em presença e das constantes do mundo ligado à agricultura. Mais do que a economia política propriamente dita, o que segue pretende explorar o comportamento dos agentes económicos, partindo da moldura institucional em que se encontram introduzidos e das formas de ingerência nos debates coevos. Assumindo que “a representação e a intermediação de interesses sociais por parte de associações voluntárias é um traço definidor das sociedades modernas”<sup>2</sup>, queremos compreender em que medida tal definição se encaixa na realidade socioeconómica da Primeira República.

Os mecanismos de comunicação política estabelecem um elo entre o poder central e os poderes

periféricos, no qual poderemos inscrever não apenas as entidades camarárias, mas igualmente as elites regionais. A intervenção pública podia ser feita de várias formas. Talvez as mais importantes, no que ao respeito pela ordem política se refere, foram as representações e as petições. Sobre este tópico, o regime republicano não tratou de alterar esta forma de participação. Para fazer valer alguma questão ou problema local, a recolha de assinaturas, a convocação de uma reunião para enviar uma petição ou a representação ou ofício junto de determinado organismo eram prática corrente, algo que já se encontrava no regime liberal<sup>3</sup>. Poderemos afirmar que só com o Estado Novo nos anos 30 é que essa forma de participação ficou muito mais limitada.

Duas situações interdependentes surgem numa fase mais tardia do liberalismo, como demonstra a instituição das associações de classe em 1891. Se por um lado, aumenta “a complexidade da estrutura social devido ao aumento do número dos seus grupos componentes”, por outro assiste-se à “presença hegemónica de grandes organizações em que os vários grupos sociais articulam os seus interesses e através das quais participam em conflitos.”<sup>4</sup> Atendendo à estrutura produtiva contemporânea, a agricultura foi um dos temas dominantes. Na confluência destas problemáticas, importa indagar como é que tais organizações se comportaram na Primeira República.

No que concerne à historiografia sobre a atuação pública de alguns grupos sociais, nomeadamente da burguesia, é possível enumerar estudos para o período anterior a 1910<sup>5</sup> e para o sector

<sup>1</sup> The research of this paper has been carried out in the framework of the ReSEED Project. It has received funding from the European Research Council (ERC) under the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme (grant agreement n°760090) and is hosted by the University of Coimbra at the Centre of Interdisciplinary Studies (UIDB/00460/2020).

This paper reflects only the author's view. The European Commission and European Research Council Executive Agency are not responsible for any use that may be made of the information it contains.

<sup>2</sup> Tiago Fernandes, *A Sociedade Civil*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014, p. 23.

<sup>3</sup> Diego Palacios Cerezas, “Embodying public opinion: from petitions to mass meetings in nineteenth-century Portugal”, *E-Journal of Portuguese History*, vol. 9, nº 1, pp. 1-19; Miguel Dantas da Cruz, “Soterrados em petições: os liberais e a regulamentação do comércio itinerante em Portugal, 1820-1823”, *Ler História*, nº 73, 2018, pp. 81-104; Miguel Dantas da Cruz, “O movimento peticionário do primeiro liberalismo português e a parlamentarização da vida política em Portugal (1820-1823)”, *Almanack*, nº 30, 2022, pp. 1-27.

<sup>4</sup> Eduardo Moyano Estrada, *Corporatismo y agricultura: asociaciones profesionales y articulación de intereses en la agricultura española*, Madrid, Instituto de Estudios Agrarios, Pesqueros y Alimentarios, 1984, p. 24.

<sup>5</sup> Daniel Alves, *A República atrás do balcão: os lojistas de Lisboa e o fim da Monarquia (1870-1910)*, Chamusca, Edições Cosmos, 2012; Luís Aguiar Santos, *Comércio e política na crise do liberalismo: a Associação Comercial de Lisboa e o reajustamento do regime proteccionista português, 1885-1894*, Lisboa, Edições Colibri, 2004.

primário<sup>6</sup>. Já para o período do Portugal republicano, escasseiam análises de conjunto sobre o comportamento das elites económicas, embora algumas pontuais incursões tenham sido feitas nesse sentido<sup>7</sup>. A produção bibliográfica tem focado uma dimensão regional e local, em número significativo<sup>8</sup>, cobrindo uma parte importante do território nacional, na qual se observa uma maior preocupação com os temas da administração municipal, a caracterização das estruturas republicanas e a implantação dos partidos. As elites económicas enquanto agente político ativo não tem surgido tão frequentemente nestes estudos encontrando-se algumas referências, mas sem um tratamento particular. Suprimir algumas dessas lacunas é um dos objetivos das páginas que se seguem recorrendo, com especial interesse, à documentação no Arquivo Histórico Parlamentar, no qual se encontram as petições e representações analisadas, mas fazendo ainda uso dos fundos do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria e Ministério da Agricultura, ambos depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

O artigo encontra-se dividido do seguinte modo. Uma primeira parte refere-se às instituições emblemáticas destes grupos sociais que, em última instância, eram os sindicatos agrícolas as que melhor cumpriam esse desígnio. As restantes secções obedecem a um critério cronológico que acompanha as vivências políticas com reflexos na economia e no debate público: a segunda parte observa as premissas analíticas entre a instauração do regime até à Grande Guerra; a terceira ocupa-se do papel dos grupos ligados à agricultura durante o período do conflito, com destaque para o Sidonismo; a quarta parte tem por base os anos do pós-guerra e as dificuldades vividas nesse período até ao fim do regime, em 1926.

<sup>6</sup> Hélder Adegar Fonseca, *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas*, Lisboa, INCM, 1996.

<sup>7</sup> António José Telo, "As associações patronais e o fim da República", in *O fascismo em Portugal*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982, pp. 317-341.

<sup>8</sup> Para uma leitura crítica dos vários trabalhos com este foco temático ver Maria Fernanda Rollo; Teresa Nunes, "Republicanismo em Portugal e a relevância política do espaço regional e local: uma resenha historiográfica", in Nicolas Berjoan; Eduardo Higuera Castañeda; Sergio Sánchez Collantes (dir.), *El Republicanismo en el Espacio Ibérico Contemporáneo: recorridos y perspectivas*, Madrid, Casa de Velázquez, 2021, pp. 173-183.

## O contexto institucional dos agentes agrários

As instituições responsáveis pela agremiação dos interesses do sector primário foram sendo cimentadas durante o século XIX. A consolidação do regime liberal permitiu a abertura de novas formas de participação e "novos espaços de afirmação pública, quer aos antigos notáveis locais, quer a outros indivíduos que procuravam o reconhecimento social numa sociedade mais aberta, dinâmica e plural"<sup>9</sup>. Neste contexto, as organizações patronais obedeceram este requisito. Nas primeiras décadas oitocentistas, o estabelecimento de sociedades, convencionadas pelos Códigos Administrativos de 1836 e 1842, promoveu o estabelecimento das Sociedades Agrícolas, ao abrigo da portaria do Ministério do Reino de 4 de setembro de 1844. Estas eram consideradas como "muito próprias para o desenvolvimento e melhoramento agrário e para se vulgarizarem as descobertas e conhecimentos uteis da sciencia agrónoma, o que he confirmando pela experiência em as Nações mais cultas"<sup>10</sup>. Estas organizações admitiam um modelo capaz de formar um capital social ao nível local que, por sua vez, permitia o estabelecimento ou o fortalecimento de uma rede mais habilitada a integrar os mecanismos mercantis e a estrutura do Estado. Este ideário foi algo que lentamente se foi realizando e, com o decreto de 23 de setembro de 1854, o projeto foi relançado. Como outros autores afirmaram, as sociedades "cumpriam um serviço de consultoria do governo no que respeita ao diagnóstico da realidade agrícola nacional e a propostas de intervenção legislativa"<sup>11</sup>. Apesar de algumas terem uma maior capacidade de atuação, como a Sociedade Agrícola de Santarém, o retrato geral da sua atividade é pautado por dificuldades várias e acabaram extintas em 1877, decisão que "parece evidenciar um propósito de mudança relativamente ao modelo até então existente"<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> Manuel Baião e Paulo Silva Fernandes, "Elites agrárias e ação pública. O Alentejo entre 1800 e 1930", *Ler História*, nº 40, 2001, p. 172.

<sup>10</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, maço 1008, nº 2/2, fól. 1.

<sup>11</sup> Joana Dias Pereira, *Associativismo livre: uma história de fraternidade e progresso (1834-1926)*, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 63-64.

<sup>12</sup> Maria Ana Bernardo, "As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado liberal no Portugal de Oitocentos", in Fernando Martins; Maria Ana Bernardo; Paulo



Anos mais tarde, após a possibilidade de criação de associações de classe, em 1891, assistir-se-ia à fundação dos sindicatos agrícolas, regulados pelo decreto de 5 de julho de 1894, tendo sido o primeiro criado em Montemor-o-Velho, por alvará de 14 de dezembro de 1894. Estes agremiavam os maiores proprietários rurais das localidades, situação evidenciada por Laura Larcher Graça<sup>13</sup>, Maria Ana Bernardo<sup>14</sup> e Joana Dias Pereira<sup>15</sup>. Esta foi consequência de um contexto no qual “entre 1895 e 1916, o número de proprietários de terras aumentou de cerca de 1,5 para 2,2 milhões, tendo-se observado um alargamento considerável dos grandes proprietários”<sup>16</sup>. A sua expansão ao longo dos anos é notória. Em 1902, contavam-se 37 sindicatos agrícolas<sup>17</sup>, número que, em 1906, chegou aos 63<sup>18</sup>, passando para 89 sindicatos em 1911<sup>19</sup>. Na fase final da Primeira República, em 1923, existiam 260 sindicatos agrícolas, distribuídos por 190 concelhos de Portugal continental.

Como “instituições guardiãs” dos interesses económicos, a sua composição interna traduzia essa dimensão de forma clara. Seguindo o estudo feito por Laura Larcher Graça, evoquemos alguns exemplos disso: “na fundação do Sindicato do Fundão encontra-se a família de grandes proprietários da região, Pinto Geraldo, na fundação do Sindicato de Alter, está o visconde de Alter, no Sindicato de Gaffete, o Barão de Gaffete, no

Sindicato de Castelo de Vide, a família Le Cocq, no Sindicato de S. Tiago do Cacém, o Conde de Avillez [...]”<sup>20</sup>. Esta situação nascia do facto do âmbito geográfico, tendencialmente, “reproduzir círculos de influência das elites locais”<sup>21</sup>, em que a presença da aristocracia era algo recorrente, como no Sindicato Agrícola de Mirandela, onde o Conde de Vinhais era o presidente do conselho fiscal<sup>22</sup>.

Convém referir a existência das ligas de lavradores que eram igualmente importantes na junção de esforços conjuntos dos produtores para a melhoria das condições em que operava o sector agrícola. Em 1875 foi fundada a Liga dos Lavradores do Baixo Alentejo, cujo enfoque se centrou na produção cerealífera e nos incultos e “só no distrito de Beja foram entregues à cultura 15.000 hectares de charneca, então inculta”<sup>23</sup>. Seguindo o exemplo alentejano, seriam criadas mais tarde a Liga dos Lavradores do Douro, a Liga Agrária do Norte, a Liga dos Agricultores da Beira, a Liga Agrícola de Torres Vedras e a Associação Vinícola da Madeira.

O corolário deste associativismo patronal residia na Associação Central da Agricultura Portuguesa (ACAP). Constituída em 1860, ainda com o apoio de Real que a revolução republicana fez cair, tratava-se de uma iniciativa particular e que almejavam proteger os interesses da cerealicultura. Nela se cruzavam duas dimensões: a defesa económica e o fomento da inovação tecnológica para o sector agrícola, criando um dinamismo que se concretizou nas representações e propostas que enviou aos diferentes governos e que, em muito dos casos, viu serem aprovadas. Ao longo da sua vigência, chamando-se, entre 1910 e 1921, Sindicato Agrícola Central e, mais tarde, União Central da Agricultura Portuguesa, a sua ação sempre se centrou como grupo de pressão no sentido da organização dos interesses económicas e da modernização da lavoura, saindo das suas fileiras figuras como Eduardo Fernandes de Oliveira, primeiro titular da pasta da agricultura, nomeado em 1918.

Eduardo Guimarães (coord.), *Entre África e Europa: estudos históricos em homenagem ao professor Helder Adegas Fonseca*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2022, p. 394.

<sup>13</sup> Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura: evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal*, Lisboa, Conselho Económico e Social, 1997.

<sup>14</sup> Maria Ana Bernardo, “Les élites agraires portugaises au XIXe siècle: entre groupes de pression et associations”, *Histoire, Économie & Société*, vol. 16, nº 2, 1997, pp. 189-202; Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais...”, pp. 375-403.

<sup>15</sup> Joana Dias Pereira, “O pioneirismo do associativismo agrícola na internacionalização da ação coletiva: o caso de estudo português no longo século XIX”, *Tempos Históricos*, nº 23, 2019, pp. 462-492.

<sup>16</sup> Amélia Branco; Ester Gomes da Silva, “Growth, Institutional Change and Innovation, 1820-1930”, in Dulce Freire; Pedro Lains (ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000*, Leiden, Brill, 2017, p. 232.

<sup>17</sup> *Jornal Hortícola-Agrícola*, 11º ano, nº 3, março de 1903, pp. 37-38.

<sup>18</sup> ANTT, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, maço 881, nº 25, fól. 1.

<sup>19</sup> ANTT, Ministério da Agricultura, cx. 1170, mç. 10.

<sup>20</sup> Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, p. 157.

<sup>21</sup> Nuno Luís Madureira, *A economia dos interesses: Portugal entre as guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 35.

<sup>22</sup> ANTT, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, mç. 881, nº 40, fól. 4.

<sup>23</sup> Pedro M. Júdice, *Sindicatos agrícolas*, Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1903, p. 84.

A concertação destas associações patronais foi conseguida com a criação de uma base comum para a luta da defesa dos interesses das «forças vivas», intervindo junto dos poderes públicos. Em 1911, foi criada a União da Agricultura, Comércio e Indústria e, mais tarde, em 1924, a União dos Interesses Económicos encarregar-se-ia de replicar este modelo, embora com uma marca contestatária de cariz político muito mais vinçada. Feita a resenha das principais organizações ligadas à representação dos vários interesses da oligarquia agrária vejamos, mais pormenorizadamente, como é que Portugal se aproxima do que ocorria noutros países europeus.

### O associativismo agrícola português no contexto europeu

Sendo a crise do liberalismo um fenómeno comum da Europa do Sul, algumas semelhanças são suscetíveis de ser encontradas nessas latitudes no que se refere à atuação das elites agrárias. Entre os finais do século XIX e as primeiras décadas do século XX, a sociedade rural converteu-se num “organizado e num parceiro valioso para o governo central e a sua administração no desenvolvimento de uma visão política, de uma agenda e da sua implementação”<sup>24</sup>. De modo a produzir a uma perspetiva comparada, convém sublinhar as principais particularidades da formação da governança agrícola neste período e como é que os estratos sociais mais elevados se encontram encaixados neste sistema.

Foi com as alterações económicas vividas em vários países no final de Oitocentos e “a partir da crise agrária de finais desse século que se criaram as associações agrárias que, com a adesão do campesinato, se converteram em grandes organizações de massas”<sup>25</sup>. A dimensão de massas do movimento associativo não existiu em Portugal, como ocorreu na Bélgica, com a fundação do *Boerenbond*, em 1890, na Alemanha com o *Bund der Landwirte*, criado em 1893 ou na Suécia, com

a *Sveriges Agrarförbund* de 1895. Basta referir que, aquando da sua fundação, a mencionada organização alemã contava com 200.000 membros. O caso português esteve inserido numa dinâmica próxima do quadro da restante Europa do Sul que assentou na representação dos interesses da burguesia agrária e não tanto na união de esforços das várias categorias coletivas que compunham a população rural e as classes ligadas à exploração agrícola. Para elucidar esta questão, um périplo pelos países mediterrânicos, nomeadamente Espanha e França, é necessário.

Observando o que sucedeu em Espanha, com a expansão dos organismos e da rede burocrática agronómica, a articulação dos interesses agrários esteve alicerçada, principalmente, em dois organismos: o Instituto Agrícola Catalão de Santo Isidro (1851) que apresentou um conjunto de afinidades com a RACAP, e a Associação de Agricultores de Espanha (1881). De uma forma geral, a crise agrícola impulsionou a criação de várias organizações. Segundo Juan-Pan Montojo, na realidade espanhola os “grandes proprietários, notáveis rurais e profissionais ligados à agricultura tentaram em alguns casos articular e noutros canalizar esta rede heterogénea através de federações e sindicatos regionais”<sup>26</sup> que, ao nível local, tinha nos sindicatos agrícolas a sua principal expressão. Poder-se-á concluir que a dimensão prática do associativismo agrícola ibérico teve um enquadramento institucional muito semelhante e cuja intervenção pública se centrou, fundamentalmente, em dois sectores: o vinho e os cereais.

Acrescente-se ainda o facto de em Espanha, em janeiro de 1906, ter sido publicada a *Ley de Sindicatos Agrícolas* que constitui um marco na transformação destes sindicatos em instrumentos de associações particulares e do Estado para impulsionar a criação de cooperativas, conferindo-lhe um esforço unitário. Iniciativa próxima disto existiu em Portugal em 1908, no seguimento de uma proposta veiculada no Congresso Vinícola de 1900, quando foi elaborado um projeto de estatutos da Federação dos Sindicatos Agrícolas Portugueses que, funcionando sob o patrocínio da RACAP, tinha como função “aumentar e

<sup>24</sup> Jordi Planas, Anton Schuurman e Yves Segers, “The Formation of Agricultural Governance: the interplay between State and Civil Society in European Agriculture, 1870-1940”, *Documentos de Trabajo de la Sociedad de Estudios de Historia Agraria*, nº 2204, 2022, p. 8.

<sup>25</sup> Jordi Planas, “Os proprietários e o associativismo agrário na Catalunha (1850-1936)”, *Análise Social*, vol. XLIV, nº 192, 2009, p. 513.

<sup>26</sup> Juan Pan-Montojo, “La Asociación de Agricultores de España y la clase política, 1881-1942”, *Ayer*, nº 66, 2007, p. 87.



regularizar a força dos sindicatos e associações federadas para a defesa dos seus direitos, e fomento dos seus interesses produtivos”<sup>27</sup> que, em 1909, conseguiu agrupar vinte sindicatos. Ainda na comparação com Espanha, mas no campo das diferenças, o papel desempenhado pela Igreja Católica na reunião dos agricultores em associações não colheu em Portugal a importância que em Espanha teve, embora se possa concluir que a “sua missão era espiritual mais que de desenvolvimento económico”<sup>28</sup> servindo “como cortafogos do «socialismo revolucionário»”<sup>29</sup>.

Por sua vez, em França, desde o período napoleónico que tinham sido criadas associações agrárias em cada departamento, mas, só mais tarde, com o reforço dos *comices agricoles* a expressão local destes interesses ganhou força<sup>30</sup>. Também existiam as *chambres d'agriculture*, criadas em 1850 por decreto governamental, mas sem influência significativa. O surgimento da *Société des Agriculteurs de France*, fundada em 1867, é igualmente importante na medida que, tal como na RACAP, a extração social dos seus membros provinha das elites. Mais do que em Portugal, existiu em França uma dimensão ideológica muito vincada neste tipo de associativismo, na qual se imiscuia uma intenção de preservar o estatuto social dos grandes proprietários rurais em que “a melhor maneira de manter o seu poder era ultrapassar os republicanos e organizar o sindicalismo agrícola no seu lugar”<sup>31</sup>. No caso português, tal questão só pode ser observada depois de 1910, ainda que com laivos mais diluídos que a realidade francesa.

<sup>27</sup> *Projecto de estatutos da Federação dos Sindicatos Agrícolas Portugueses*, Abrantes, Typ. do Echo do Tejo, 1908, p. 1.

<sup>28</sup> James Simpson, “La crisis agraria a finales del siglo XIX: una reconsideración”, in Carles Sudrià e Daniel A. Tirado (eds.), *Peseta y protección: comercio exterior, moneda y crecimiento económico en la España de la Restauración*, Barcelona, Edicions Universitat de Barcelona, 2001, p. 117.

<sup>29</sup> Ricardo Robledo, “Política y reforma agraria: de la Restauración a la IIIª República (1868/74-1939)”, in Angel García Sanz; Jesús Sans Fernández (coord.), *Reformas y políticas agrarias en la historia de España*, Madrid, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, 1996, p. 259.

<sup>30</sup> Para uma visão de conjunto ver Nadine Vivier, “L’insertion sociale des réseaux des sociétés d’agriculture et des comices (France, vers 1835- vers 1890)”, in Arnaud Hurel (dir.), *La France savante*, Paris, Éditions du Comité des travaux historiques et scientifiques, 2017, pp. 297-305.

<sup>31</sup> Claude Servolin, *L’agriculture moderne*, Paris, Éditions du Seuil, 1989, pp. 72-73.

Deve ser assinalado que à semelhança da restante Europa Mediterrânica não encontramos em Portugal a formação de um partido agrário, ou seja, a contestação e o intervencionismo das elites rurais nunca se traduziram numa organização política coesa. Esta situação foi característica da Escandinávia e da Europa Central, por contraste ao que verificamos no Sul, com exceção da Grécia que teve um partido agrário criado em 1923<sup>32</sup>, em que poderemos considerar que existiu uma preferência para fazer uso das organizações da sociedade civil como as associações de proprietários. Importa considerar que, como Miguel Cabo Villaverde e Daniel Lanero Táboas frisaram, “os partidos agrários emergem antes em países e conjunturas em que o sector agrícola está em rápido retrocesso ante a indústria e sentem os seus interesses ameaçados.”<sup>33</sup>. Estas questões são visíveis nos anos em que a Primeira República vigorou, sendo esse o ponto seguinte nesta análise.

### Antigas reivindicações num novo regime (1910-1916)

Feita uma síntese do panorama europeu e retomando a análise específica do caso português, ainda no período da propaganda, o Partido Republicano Português, criado em 1876, não dispunha dum plano consolidado para a economia nacional e os seus vários sectores. O que se encontrava eram contributos dispersos em obras e na imprensa periódica de figuras como Basílio Teles, José Veríssimo de Almeida, Jacinto Nunes ou Faustino da Fonseca. Uma vez implantado o novo regime, o governo provisório criou o Ministério do Fomento, no qual se agregavam todas as questões referentes às políticas económicas.

Sobre a agricultura foram tomadas diversas medidas como a reorganização dos serviços de instrução agrícola, estímulos aos recursos pecuá-

<sup>32</sup> Spyridon G. Ploumidis, “Agrarian Politics in Interwar Greece: The Stillborn ‘Peasant’ Parties (1923-1936)”, *Studia Universitatis Cibiniensis. Series Historica*, vol. 9, 2012, pp. 57-87.

<sup>33</sup> Miguel Cabo Villaverde e Daniel Lanero Táboas, “‘Asociacionismo agrario y transformaciones de la sociedad rural en España y Portugal: una visión a largo plazo (1880-1975)”, in Daniel Lanero Táboas; Dulce Freire (coord.), *Agriculturas e innovación tecnológica en la Península Ibérica (1946-1975)*, Madrid, Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino, 2011, p. 273.

rios, reordenamento do mapa agrícola nacional, reforma da contribuição predial, entre outras. Também nos debates da Assembleia Nacional Constituinte, em 1911, algumas iniciativas tinham o mesmo alcance como a iniciativa de Ezequiel de Campos sobre os incultos<sup>34</sup>, a de Henrique José Caldeira Queiroz para a constituição de comissões paroquiais de trabalhos agrícolas<sup>35</sup> ou ainda, no plano do abastecimento, a proposta de lei de Brito Camacho para a criação do “pão de família” para contornar as dificuldades no consumo alimentar em Lisboa<sup>36</sup>, embora estas não tenham tido qualquer tipo de seguimento. Isto demonstra como os republicanos pretendiam alcançar resultados práticos com o estabelecimento de uma nova política para o sector primário, concitando a base argumentativa da ideia de que Portugal é um país essencialmente agrícola.

Contudo, qualquer medida teria de ter em conta o peso das classes sociais dedicadas à exploração capitalista da terra. Nos seus primeiros meses, o novo governo não encontrou uma posição concreta destes grupos perante as medidas económicas que iam sendo implementadas. Ao longo dos trabalhos constituintes poucos casos surgiram de associações patronais ou sindicatos agrícolas manifestando-se contra ou favor do novo quadro político. Próxima dos temas agrários conta-se a representação da Associação Comercial e Industrial de Viseu que pediu aos deputados a “promulgação de uma lei que tenha por fim não permitir que nenhum município possa de futuro lançar impostos sobre arroz da terra, azeite de oliveira, farinha e sal”<sup>37</sup>. Foi ainda feita uma exposição pela Associação Comercial de Lisboa “julgando que os prazos estabelecidos no projecto sobre a importação de azeite estrangeiro isento de direitos alfandegários, não parecem ter sido calculados de modo a acautelar os interesses”<sup>38</sup>. Com a promulgação na nova Constituição,

esta situação inverter-se-ia. Vejamos alguns dos temas mais problemáticos e que motivaram a ação pública de contestação.

A estruturação da propriedade fundiária e a sua tributação fiscal foi uma marca transversal. Nos primeiros tempos do novo regime, o governo deu atenção a esta problemática promulgando uma lei a 4 de maio de 1911. Os preceitos inscritos não agradaram a alguns sindicatos, como o de Aveiro<sup>39</sup> e à ACAP que enviou uma representação ao Senado contra esta mesma lei, no dia 25 de novembro, a “pedido de muitos dos nossos sócios e de vários sindicatos agrícolas, representando muitos milhares de lavradores”<sup>40</sup>, situação repetida em fevereiro de 1912. Pouco tempo depois, a 9 de maio, foi realizada uma revisão do rendimento coletável das matrizes rústicas. Tais alterações suscitaram novamente a crítica da ACAP. O que esta agremiação verificava é que “no sistema imaginado projecta-se levar a cabo a mais desordenada organização tributária de que possa haver memória” e que “o contribuinte é tributado por um sistema de iniquidade e injustiça relativa flagrante”<sup>41</sup>. O Sindicato Agrícola de Évora apresentou uma posição ambígua. Em dezembro de 1911, numa representação dirigida aos senadores e que incluía uma proposta de lei, os proprietários eborenses mostravam ser favoráveis ao “sistema de quotidade para a incidência do imposto predial” e “o imposto progressivo”<sup>42</sup>. Eram os meios utilizados que suscitavam a sua crítica, advogando que “é indispensável o prudente conselho no aumento da tributação, para não se destruir a riqueza creada pela justa protecção legal, matando a iniciativa particular dos lavradores”<sup>43</sup>.

Esta não seria a última vez que estas discordâncias eram visíveis perante projetos legislativos. Os lavradores de Sabrosa movimentaram-se perante a promulgação da lei de 15 de fevereiro de 1913 que modificou os serviços de lançamento

<sup>34</sup> Ezequiel de Campos, *Projecto de lei de utilização dos terrenos incultos apresentado à Assembléa Nacional Constituinte na sessão de 27 de Junho de 1911*, Lisboa, Baptista Torres, 1911.

<sup>35</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, nº 10, 29 de julho de 1911, p. 5.

<sup>36</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, nº 60, 25 de agosto de 1911, p. 10.

<sup>37</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, nº 23, 18 de julho de 1911, p. 3.

<sup>38</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, nº 54, 18 de agosto de 1911, p. 3.

<sup>39</sup> *Diário do Senado*, nº 21, 11 de janeiro de 1911, p. 2.

<sup>40</sup> *Diário do Senado*, nº 36, 7 de fevereiro de 1912, p. 2.

<sup>41</sup> Associação Central de Agricultura Portuguesa, *Contribuição predial rústica: representação contra a proposta de lei nº 2 de 25 de Novembro de 1912*, Lisboa, Tipografia Universal, 1912, p. 11.

<sup>42</sup> Arquivo Histórico Parlamentar [AHP], Senado da República, Secção VII, cx. 1, mç. 2, pt. 59, fól. 5.

<sup>43</sup> AHP, Senado da República, Secção VII, cx. 1, mç. 2, pt. 59, fól. 8.

e cobrança da contribuição predial<sup>44</sup>. Segundo estes, só “o desconhecimento das miseráveis condições em que se debatem, pode mandar aplicar-lhes, medida que agravando extraordinariamente os encargos que sobrecarregam a propriedade rústica, já tão desvalorizada neste concelho”<sup>45</sup>. Sobre a mesma medida o Sindicato Agrícola de Elvas também se pronunciou. Afirmando que “não são os protestantes contrários à doutrina das taxas progressivas e degressivas”, o que os proprietários elvenses pretendiam era uma lógica mais equitativa e da “mais elementar justiça” perante algo que “exija da parte da lavoura penosas medidas de defeza nos contractos de arrendamento da terra”<sup>46</sup>. Em Tomar, o sindicato após ter estado “reunido em assemblea geral, a que concorreram muitos lavradores daquele concelho”<sup>47</sup> enviou um telegrama ao Senado informando sobre o seu apoio à representação da Liga Agrária do Norte que pediu a revisão da lei de contribuição predial. Em Vila do Conde deu-se a mesma situação após os “proprietários e lavradores do concelho [...] reunidos em comício público”<sup>48</sup> serem favoráveis às mudanças na lei.

Idêntica posição seria defendida pelos sindicatos agrícolas de Abrantes, Castelo de Paiva, Braga e Alijó. O de Alfândega da Fé chegou a apresentar os motivos que levavam os seus sócios a verem nesta lei algo prejudicial: “a corrente assustadora de emigração causa prejuízos extraordinários aos lavradores neste concelho, e aumento de contribuições agravará esta crise reduzindo-os á miséria e obrigando os a emigrar também”<sup>49</sup>. Não deixa de ser significativa a repercussão de tal medida preconizada pelo Ministério das Finanças pois tanto em zonas em que a propriedade se encontrava mais concentrada, como era a Norte, como nas zonas dos grandes patrimónios fundiários do Alentejo, as elites viram-se afetadas pela legislação oriunda do poder central.

<sup>44</sup> *Diário do Governo*, I série, nº 38, 17 de fevereiro de 1913, pp. 609-610.

<sup>45</sup> *Representação enviada aos senhores Deputados e Senadores da República pelos lavradores do concelho de Sabrosa*, Vila Real, Imprensa Artística, 1913, p. 1.

<sup>46</sup> *Representação dirigida ao Congresso Nacional contra a lei da contribuição predial*, Elvas, Typographia e Stereographia Progresso, 1913, p. 5.

<sup>47</sup> *Diário do Senado*, nº 60, 11 de março de 1913, p. 2.

<sup>48</sup> *Diário do Senado*, nº 62, 13 de março de 1913, p. 2.

<sup>49</sup> *Diário do Senado*, nº 64, 25 de março de 1913, p. 3.

O crédito agrícola<sup>50</sup> continuou a ser um tema no debate público, um problema visto como “difícil e complicado”<sup>51</sup>, o que não era exclusivo de Portugal pois em Espanha “a falta de crédito agrícola é um dos principais obstáculos institucionais ao desenvolvimento agrícola, além de afetar significativamente o nível de vida dos pequenos agricultores”<sup>52</sup>. Apesar de algumas propostas feitas sobre essa matéria em 1904 e 1908, foi após a implantação da República que com o decreto de 1 de março de 1911 foram criadas a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, a Junta do Crédito Agrícola e o Fundo Especial do Crédito Agrícola, isto é, “os primeiros pilares jurídicos em matéria de um sistema de Crédito Agrícola”<sup>53</sup>. Entre as reações suscitadas encontramos uma representação do Sindicato Agrícola de Aljustrel que, em 1913, pediu “com urgência, a discussão da lei sobre o crédito agrícola”<sup>54</sup>, pedindo a revisão da legislação. A ausência de movimentações dos sindicatos nesta matéria pode ser explicada por um facto: de acordo com a lei, as caixas de crédito só podiam funcionar desde que estivessem anexas a um sindicato agrícola, estabelecendo uma base institucional associativa profissional. A revisão legislativa conseguida com a lei nº 215, de 30 de junho de 1914, alargou o âmbito socioeconómico do crédito fornecido pelas caixas.

Passando para a exploração direta dos recursos agrícolas, o regime cerealífero foi um tema que sempre fez parte do debate sobre a agricultura portuguesa, mas que nos finais do século XIX adquiriu particular pertinência, sobretudo após a promulgação das leis protecionistas de 1889 e 1899. Após 1910, a ACAP será uma das instâncias que mais se pronunciou sobre a política

<sup>50</sup> Sobre esta questão veja-se Paulo Eduardo Guimarães, “Crédito agrícola”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República, 2013, vol. I, pp. 956-966.

<sup>51</sup> Anselmo de Andrade, *A terra*, Lisboa, Manoel Gomes Editor, 1898, p. 153.

<sup>52</sup> Juan Carmona; James Simpson, *El laberinto de la agricultura española: instituciones, contratos y organización entre 1850 y 1936*, Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza, 2003, p. 261.

<sup>53</sup> Dina Santos, *Do mutualismo ao mercado - a banca mutualista em Portugal: estudo de caso: o Crédito Agrícola Mútuo*, Lisboa, Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012, p. 259.

<sup>54</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 51, 6 de março de 1913.

republicana para os cereais<sup>55</sup>. Perante o projeto do regime cerealífero de 1915-1916, esta associação enviará uma petição à Câmara dos Deputados sobre esta proposta legislativa, sendo este um período de confronto entre as forças sociais entre a produção agrícola e a indústria da moagem. Lamentando “que os Governos nem sempre consultem as Associações que representam as mais importantes classes do país”, demonstra que “a moagem não podendo viver dentro das bases apresentadas” se viu forçada a “vender os seus trigos a intermediários que só lh’os compram com grandes abatimentos sobre o preço oficial”<sup>56</sup>. O efeito da expansão trigueira provocada pelas leis oitocentistas acabou por ter, como consequência social, a criação de um cioso e poderoso lóbi, com particular peso na região do Alentejo, e que, institucionalmente, se congregavam na ACAP, de que a posição acima citada é demonstrativa.

A questão dos vinhos seria outros dos focos de atenção, continuando uma tendência iniciada no século XIX<sup>57</sup>. Numa “agricultura com escassas alternativas produtivas, era a vinha que permitia extrair da terra os rendimentos mais elevados”<sup>58</sup>, o que contribuiu para o relevo social dos seus produtores, tornando a viticultura um tema quotidiano nas discussões políticas. A ação de protesto contra a política vinícola republicana albergou diversas entidades. Em 1916, a Câmara de Celorico da Beira esperava “ver resolvido o conflito equitativamente e de maneira que os viticultores do Douro não sejam prejudicados nos seus legítimos direitos”<sup>59</sup> e vários organismos apresentaram

idênticos argumentos. De acordo com o que se encontra referido nos textos parlamentares, as entidades foram as seguintes: Comissão Paroquial de Foz Côa; Juntas de Paróquia de Capareira (Viana do Castelo), Chão (Foz Côa), Senras e Adórgio; Câmaras Municipais de São Pedro do Sul e Tabuço; direção do Centro Democrático de Instrução João Chagas; as juntas de paróquia civil de Mós e Mourão e o Sindicato Agrícola dos Lavradores Portugueses. Ofícios, telegramas, representações de várias zonas do país eram recebidas pelo poder central, focando variados aspetos do universo vitivinícola. A direção do Sindicato Agrícola dos Lavradores Portuenses protestou contra o aumento do imposto sobre o vinho<sup>60</sup> e o Sindicato Agrícola da Póvoa de Varzim manifestou-se contra este aumento dos direitos de consumo de vinho na cidade do Porto<sup>61</sup>, opinião corroborada pelo organismo congénere de Famalicão<sup>62</sup>.

É de particular relevo a capacidade reivindicativa da região duriense, algo assinalado em alguns estudos<sup>63</sup>. Desde o último terço do século XIX que esta zona se encontrava em transformação e, nos primeiros anos da República<sup>64</sup>, a revisão da demarcação da região vinícola do Dão, criada em 1908<sup>65</sup>, motivou expressões públicas de descontentamento. Em 1911 a Comissão de Viticultura da Região do Dão pediu à Câmara dos Deputados a reestruturação dos concelhos pertencentes à região do Douro atendendo às pretensões dos viticultores, câmaras municipais e associações agrícolas. Foi apresentada uma divisão tripartida: sub-região dos vinhos verdes da Beira Alta; sub-região dos vinhos do Dão e a sub-região dos vinhos do Mon-

<sup>55</sup> Sobre o sector cerealífero e a sua influência política ver Ana Paula Soares Pires (2004), *A indústria de moagem de cereais: sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004.

<sup>56</sup> AHP, Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, mç. 38, doc. 6, fols. 1-3.

<sup>57</sup> Sobre este tema ver Conceição Andrade Martins, “A intervenção política dos vinhateiros no século XIX”, *Análise Social*, vol. XXXI, nº 136-137, 1996, pp. 413-435.

<sup>58</sup> Dulce Freire, “No país de sol e uvas de oiro: produção e consumo de vinho em Portugal no século XX” in José Neves (coord.), *Como se faz um povo: ensaios em história contemporânea de Portugal*, Lisboa, Tinta-da-China, 2010, p. 312.

<sup>59</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 34, 9 de agosto de 1915, p. 6.

<sup>60</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 42, 16 de fevereiro de 1916, p. 3.

<sup>61</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 45, 21 de fevereiro de 1916, p. 3.

<sup>62</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 46, 22 de fevereiro de 1916, p. 4.

<sup>63</sup> Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo a «questão duriense» na economia nacional*, Porto, CITCEM/ Afrontamento, 2011.

<sup>64</sup> Além do Douro, Setúbal, Carcavelos, Vinhos Verdes, Dão e Colares, durante a I República seriam criadas as regiões vinícolas de Bucelas, em 1911, e a da Madeira, em 1913, focando diferentes tipos de vinhos de mesa.

<sup>65</sup> Sobre as origens da Região Demarcada do Dão, Ângelo da Fonseca, *As origens da Região Demarcada do Dão: política administrativa e ordenamento territorial do espaço beirão (1907-1912)*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2014.



dego, de forma a apaziguar interesses antagónicos entre municípios. Nesta proposta demarcatória, além dos concelhos já incluídos, Seia, Gouveia e Aguiar da Beira também passariam a constar dentro dos limites oficiais. Além disso, a Comissão reclamava “que aos vinhos de pasto da sua região seja sempre assegurado [...] o mesmo tratamento que estiver estabelecido, ou vier a sel-o, para os vinhos de pasto da região duriense”<sup>66</sup>.

Sobre esta mesma questão, também se verificou o envio de uma representação do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Tazem (Gouveia), em março de 1912. Os vinhateiros locais eram altamente favoráveis a que, além do seu concelho, também Seia integrasse a região vinícola do Dão. A proposta de alteração à geografia inicial que deveria ser feita “com a brevidade que reclama a situação aflitiva em que, infelizmente, se encontra toda a região agrícola”, era um “*indiscutível direito* de ficar pertencendo a esta região”, mas também um testemunho da “reconhecida e justa fama dos seus vinhos de meza”<sup>67</sup>.

Outras matérias sobre o vinho originaram a ação dos grupos sociais presentes nos sindicatos. No final da monarquia era frequente “os líderes dos movimentos vinhateiros a protagonizar lutas, enquanto elites políticas regionais, em defesa de interesses mais gerais da região”<sup>68</sup>. Tal facto permaneceu nos anos da República. Em 1914, a Liga dos Agricultores das Beiras, os sindicatos agrícolas de Nelas, Vila Nova de Tazem e Oliveira do Hospital e outras instituições e figuras protestaram “contra quaisquer novos privilégios em favor dos vinhos de pasto do Douro, que possam afectar os vinhos de pasto do Dão e outras regiões do país”. Simultaneamente pediram “com vivo interesse [a] construção imediata das linhas férreas Viseu, Foz Tua, Rêgo, Vila Franca das Naves e Viseu Mangualde-Gouveia”<sup>69</sup>, uma aspiração que vinha de anos anteriores<sup>70</sup>.

<sup>66</sup> AHP, Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, mç. 38, doc. 5, fól. 1.

<sup>67</sup> AHP, Senado da República, Secção VII, cx. 1, mç. 2, pt. 65.

<sup>68</sup> António Rafael Amaro, “O Estado, o interesse nacional e o poder de pressão das elites regionais: a institucionalização da região vinícola do Dão, 1907-1910”, *Ler História*, nº 70, 2017, p. 138.

<sup>69</sup> *Diário do Senado*, nº 107, 3 de junho de 1914, p. 3.

<sup>70</sup> António Rafael Amaro, “As elites do mundo rural e as suas reivindicações junto do poder central: o caso da Beira Alta (1890-1939)”, *Estudos do Século XX*, nº 8, 2008, pp. 323-343.

A questão ferroviária não foi visível apenas nos sindicatos agrícolas da região das Beiras. Em 1914 o Sindicato Agrícola de Portel, em conjunto com a autarquia, as associações e as comissões políticas de todos os partidos da mesma vila, enviou uma representação ao Ministro do Interior e à Presidência da Câmara dos Deputados, para que fosse discutido o projeto do caminho de ferro que deve ligar Portel à estação ferroviária de Viana do Alentejo<sup>71</sup>. Este aspeto é revelador de como os municípios agiam na busca de apoio para as suas propostas de melhorias económicas.

As câmaras municipais não continham os seus apelos às comunidades e instituições envolvidas, fazendo uso do poder reservado aos governos civis. Em Trás-os-Montes, António Avelino Joice, governador civil de Bragança, acompanhando uma representação da Câmara Municipal de Freixo de Espada-à-Cinta, pediu a autorização para o alargamento do período para atividade cinegética “visto serem grandes os estragos produzidos pelos coelhos, desde que se acha em vigor a actual lei da caça”<sup>72</sup>. Um aspeto salientado por estas organizações agrícolas esteve relacionado com a gestão dos recursos hídricos. Segundo um telegrama enviado à Câmara dos Deputados e ao Senado, alguns proprietários e agricultores do distrito do Funchal, como a Comissão Viticultora do Funchal, consideraram os “projectos de lei [de] vendas [e] exploração [das] águas [...] prejudiciais [aos] interesses agrícolas [da] Madeira”<sup>73</sup>. Dentro de temáticas periféricas, ao nível da produção oleícola, foi pedido pelo presidente do Sindicato Agrícola de Évora que “em defesa [dos] justos interesses da classe que representamos pedimos que se proceda [ao] inquérito [das] produções [de] azeite antes de ser adoptada qualquer outra medida”<sup>74</sup>.

Nos requerimentos das elites terratenentes foi detetada alguma atenção sobre a contestação social nos campos. Depois de uma reunião do Conselho de Agricultura do Distrito de Santarém, o governador civil Francisco Nunes Godinho apelava à Câmara dos Deputados que “preste toda

<sup>71</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 137, 29 de julho de 1914, p. 6.

<sup>72</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 148, 5 de janeiro de 1915, p. 4.

<sup>73</sup> *Diário do Senado*, nº 37, 24 de fevereiro de 1916, p. 3.

<sup>74</sup> AHP, Senado da República, Secção VII, cx. 1, mç. 2, pt. 11, fól. 1.

a sua atenção à corrente grevista agrária, que actualmente se manifesta intensamente no país, fazendo perigar a ordem e o desenvolvimento da riqueza pública”<sup>75</sup>, situação extensível a outros pontos do país. A conflituosidade rural motivou uma representação do Sindicato Agrícola de Gaia que protestou “veementemente contra invasão dos domicílios e violação da propriedade por parte autoridades administrativas e grupos de populares”<sup>76</sup>. Pedia, por isso, o restabelecimento das disposições consagradas no artigo 3º da Constituição de 1911, no qual se referia a garantia de “portugueses e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”.

Em síntese, nos primeiros anos do regime republicano observa-se uma ação pública dos terratenentes que preserva, não somente as formas de contestação, como o próprio argumentário e os temas focados demonstrando continuidades com o que vinha do período monárquico. Se, do ponto de vista do acesso a cargos públicos, existem algumas ruturas, nomeadamente no poder local, havendo uma maior predisposição para a inserção de indivíduos das profissões liberais nas vereações e comissões administrativas, os proprietários e lavradores permaneceram ligados a instituições e formas de sociabilidade tradicionais. Esta realidade teve por consequência uma perpetuação nas formas de apelo e demonstração pública sobre os rumos da política agrária dos novos governos.

### As «forças vivas» e a Grande Guerra (1914-1919)

O início da Grande Guerra, em 1914, despoletou uma nova abordagem sobre as atividades produtivas, entrando o país num período de economia de guerra, no qual os recursos foram mobilizados para o esforço bélico que se verificaria até 1918. Era necessário um intervencionismo que se deveria impor à agricultura medidas restritivas. Se nos restantes países as dificuldades surgiram de forma evidente, em Portugal estas seriam ainda de maior impacto porque, apesar de ser um país essencialmente agrícola, apresentava uma incapacidade crónica em ser autossuficiente ao nível

alimentar com sérias dificuldades em garantir o abastecimento das populações. Além de outras medidas, surgiram o tabelamento de preços, a elaboração de inventários regionais de produção e consumo, as restrições às exportações e a tentativa malograda do controlo administrativo dos câmbios, confirmando a ampliação da capacidade administrativa das entidades públicas e uma incipiente regulamentação das atividades comerciais.

As consequências sociais da beligerância foram muito claras criando as condições para o surgimento de focos de descontentamento. As zonas rurais foram obrigadas a “vender os cereais a um preço tabelado e a assegurar o abastecimento das cidades” enquanto nas cidades, “as classes populares protestavam devido ao problema do abastecimento e à carestia, assaltando armazéns e padarias”<sup>77</sup>. Essa instabilidade está plasmada no telegrama enviado pelo Sindicato Agrícola da Mealhada sobre o abastecimento de enxofre para os trabalhos agrícolas pois a falta deste artigo podia levar à perda da colheita vinícola “trazendo apreensivos [os] lavradores desta região sendo [de] prever alteração [da] ordem”<sup>78</sup>.

No campo das perturbações do abastecimento alimentar, a cultura do milho foi várias vezes mencionada nas representações enviadas às instituições parlamentares, o que não é algo estranho pois este cereal era utilizado na produção de pão, elemento básico do consumo de uma parte significativa da população rural. A importância deste cereal manter-se-ia nos anos seguintes pois, em 1929, em Nelas, o milho ainda era “o principal alimento das classes pobres”<sup>79</sup>. Durante a guerra, o Sindicato Agrícola de Arcos de Valdevez protestou “contra os açambarcadores de milho daquele concelho”<sup>80</sup> o que levou a câmara municipal a medidas mais restritivas pois, passado algum tempo, era referido que já possuía “todo o milho necessário às classes pobres”<sup>81</sup>.

<sup>77</sup> Diego Palacios Cerezales, *Portugal à coronhada: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-China, pp. 236-237.

<sup>78</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 68, 15 de maio de 1917, p. 3.

<sup>79</sup> ANTT, Ministério da Agricultura, Secretaria-Geral, 1ª Secção de Expediente e Arquivo, Correspondência expedida e recebida, cx. 484, mc. 2, capilha 11, fól. 11.

<sup>80</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 25, 1 de fevereiro de 1917, p. 4.

<sup>81</sup> *Boletim da Previdência Social*, ano I, nº 3, abril-agosto de 1917, p. 230.

<sup>75</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 42, 26 de janeiro de 1912, p. 15.

<sup>76</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 41, 15 de fevereiro de 1916, p. 3.



Também o Sindicato de Salvaterra de Magos, em conjunto com as entidades locais da Figueira da Foz, de Albergaria-a-Velha, de Águeda, de Braga e da região da Beira demonstravam “em que estas terras se queixam já da falta de milho”<sup>82</sup>. Outras problemáticas em torno deste cereal foram provocadas pela conjuntura de guerra. No Bombaral foi pedida a anulação da lei que fixava, em todo o país, o preço de 20 quilogramas de milho a \$95. No mesmo sentido apontava a atitude dos membros do sindicato de Chaves, cuja posição se baseava nos argumentos igualmente apresentados num telegrama da Câmara Municipal de Alpiarça: “imediate anulação [do] decreto nº 2997<sup>83</sup>, visto eminentes conflitos devido [à] requisição [de] milho [que] estão aqui fazendo oficiais [do] exército [...] requisições devem ser feitas nas regiões tem abundância e feita importação [das] colónias, não exigindo o que é indispensável”<sup>84</sup>.

A economia de guerra suscitou alterações também na vinicultura. Este sector saiu beneficiado pela conjuntura dada a “contração dos produtores concorrentes, devido à redução da área cultivada em França e na Itália, situação que se prolongou nos anos pós-guerra”<sup>85</sup>. Sobre o projeto de restrição do plantio da vinha, em 1917, o Sindicato Agrícola de Monção<sup>86</sup>, mas também o de Fafe<sup>87</sup> pediram alterações ao plano inicial, sendo seguidos pelos agricultores do concelho de Viana do Castelo<sup>88</sup>. Esta situação é justificativa de como “todos os governos evitaram afrontar os «sagrados direitos da propriedade» que imperavam sobre as vinhas, salvaguardando, assim, os interesses de uma parte significativa de uma

base social, que nenhum projecto político podia negligenciar”<sup>89</sup>. A intersecção entre a agricultura e o esforço de guerra traduziu-se noutras dimensões. Um claro exemplo deu-se em Marco de Canavezes, vila na qual o sindicato agrícola reclamou “contra [a] saída [para o] estrangeiro [de] operários e pede isenção [da] mobilização [de] chefes [de] lavoura pelo abandono [de] essenciais interesses agrícolas”<sup>90</sup>.

O golpe de 5 de dezembro de 1917 e a chegada de Sidónio Pais ao poder comportou mudanças ao nível da mobilização dos *senhores da terra*. A luta em assegurar a sua posição social explica “o apoio dessas classes e estratos às movimentações antidemocráticas – em sentido estrito e lato –, como aconteceu ao financiarem o pronunciamento de Sidónio Pais”<sup>91</sup>. Isto apresenta várias analogias com o que ocorreria em Espanha com a ditadura de Primo de Rivera (1923-1931) que foi saudada “com claro entusiasmo pelas várias organizações agrícolas, que se apressaram a pedir uma audiência com o ditador para partilhar os seus programas com ele e a solicitar uma maior representação para a agricultura”<sup>92</sup>. O novo governo português, ao incluir na sua base de apoio as elites agrárias, propiciou a oportunidade para a resolução de alguns problemas. Vários tópicos foram privilegiados: “barateamento e facilidade de obtenção de todos os produtos industriais necessários à agricultura e diminuição dos salários reais agrícolas; facilidades de acesso ao crédito e de modernização da exploração agrícola em geral; fomento da agricultura através do substancial aumento dos preços dos produtos agrícolas”<sup>93</sup>. Não deixa de ser revelador que, entre dezembro de 1917 e dezembro de 1918, nenhuma representação, ofício ou telegrama de algum sin-

<sup>82</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 39, 2 de março de 1917, p. 10.

<sup>83</sup> Esta lei determinava o “direito de requisição militar, enquanto durar o estado de guerra, pode ser exercido em todo o território da República e em tudo que se refira às necessidades do exército e da economia nacional”, algo que albergava os cereais panificáveis (*Diário do Governo*, I série, nº 27, 22 de fevereiro de 1917, p. 112).

<sup>84</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 40, 5 de março de 1917, p. 4.

<sup>85</sup> Miriam Halpern Pereira, *A Primeira República: na fronteira do liberalismo e da democracia*, Lisboa, Gradiva, 2016, pp. 164-165.

<sup>86</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 63, 1 de maio de 1917, p. 3.

<sup>87</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 64, 8 de maio de 1917, p. 3.

<sup>88</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 63, 1 de maio de 1917, p. 3.

<sup>89</sup> Dulce Freire, “Vinho, Questão do” in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República, 2014, vol. III, p. 1120.

<sup>90</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 91, 26 de junho de 1917, p. 4.

<sup>91</sup> Fernando Pereira Marques, “Saúde e fraternidade!": a República possível (1910-1926), Lisboa, Gradiva, 2018, p. 218.

<sup>92</sup> Juan Pan-Montojo, “Asociacionismo agrario, administración y corporativismo en la dictadura de Primo de Rivera, 1923-1930”, *Historia Social*, nº 43, 2002, p. 19.

<sup>93</sup> Ana Paula Pires, *Portugal e a I Guerra Mundial: a República e a economia de guerra*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, p. 291.

dicato agrícola tenha sido enviado à Câmara dos Deputados ou ao Senado. Mas tal dado não pode ser alheado das desinteligências sentidas no seio governativo pois “não se pode dizer que o parlamento sidonista, que abriu tarde e cedo fechou, tenha sido um sustentáculo válido”<sup>94</sup> do regime.

A criação do Ministério da Agricultura em 1918<sup>95</sup>, considerada como “uma velha e sempre postergada aspiração pela qual há tantos anos se vinha combatendo”<sup>96</sup>, foi a prova mais evidente da importância conferida à questão agrária e da prevalência dos proprietários fundiários no sistema político. Para o agrónomo D. Luiz de Castro, “o sr. Dr. Sidónio Pais não dividiu maquiavelicamente para governar. Juntou, congregou talentosa e honradamente todos os elementos de força legítima do país que eles o governem. Assim fez com a agricultura”<sup>97</sup>. A representação política contou com a entrada de algumas figuras gradas do lóbi agrário<sup>98</sup>, consideradas como “homens que, pelo seu passado, pelo seu valor, pela integridade do seu carácter e pelo seu amor à agricultura, devem merecer aos lavradores portugueses inteira confiança”<sup>99</sup>. Segundo alguns estudos, “os proprietários rurais alcançaram a sua maior representação parlamentar (11,1%) na legislatura sidonista”<sup>100</sup>, o que confirma a importante ex-

pressão deste grupo ocupacional nas estruturas da “República Nova”. Perante este cenário, não será de estranhar a relativa acalmia reivindicativa da grei agrária ao longo do Sidonismo, ou seja, até dezembro de 1918, não obstante os interesses económicos se terem oposto a algumas medidas como a planeada reforma ferroviária.

### Os interesses organizados na “Nova República Velha” (1919-1926)

A chegada da paz, em novembro de 1918, trouxe mudanças inegáveis à forma como a República encarava a questão agrária. Na Europa do pós-guerra “a ruralidade e o campesinato desempenham também um papel fundamental nos processos contemporâneos de politização e democratização e todas as forças políticas (socialistas, liberais, católicos sociais, etc.) tiveram de incorporar esta realidade camponesa nas suas análises”<sup>101</sup>, o que também se encontra no caso português. A persistência das carências vai além da guerra, existindo produtos racionados depois do fim das hostilidades, perpetuando antagonismos que, do ponto de vista da produção e do consumo, não eram resolúveis de forma simples. Como Inês José refere, neste período “o Estado foi mobilizando, reativando, as mesmas ferramentas das quais aprendera a fazer uso em contexto de guerra, continuando, no entanto, tal como durante o conflito, a perpetuar as mesmas lógicas de organização burocratizadas”<sup>102</sup>. Ainda os maus anos agrícolas, associados a eventos climáticos adversos, acabaram por levar a dificuldades nos fornecimentos alimentares e ao aumento de preços, como demonstra a posição tomada pela Associação dos Trabalhadores Rurais do Ervedal “contra a elevação do preço do pão”<sup>103</sup>.

<sup>94</sup> Filipe Ribeiro de Meneses, “Sidónio Pais e o Sidonismo” in Luciano Amaral (org.), *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*, Lisboa, Edições 70, 2011, p. 247.

<sup>95</sup> É de assinalar que em França já existia um ministério congénere desde 1881 e na Suécia a partir de 1900 mas em Espanha a criação do Ministério da Agricultura só ocorreu em 1933.

<sup>96</sup> *Gazeta das Aldeias*, 23º ano, nº 1143, 17 de março de 1918, p. 61.

<sup>97</sup> *Agros*, 2º ano, nºs. 3, 4, e 5, março/abril/maio de 1918, p. 46.

<sup>98</sup> Com a publicação do decreto nº 3997, de 30 de março de 1918, deu-se a introdução do princípio de representação regional e profissional no Senado, levando a que fossem eleitos pela Liga Agrária do Norte, José Freire de Serpa Leitão Pimentel; pela Associação Central de Agricultura Portuguesa, José António de Oliveira Soares, Luís Xavier da Gama, Pedro Ferreira dos Santos e pelos sindicatos e associações agrícolas, Afonso de Melo Pinto Veloso, Alberto Carlos de Magalhães Meneses, Luís Caetano da Costa Luz (Visconde de Coruche) e Tiago Sales.

<sup>99</sup> *Gazeta das Aldeias*, 23º ano, nº 1147, 12 de maio de 1918, p. 109.

<sup>100</sup> Pedro Tavares de Almeida; Paulo Jorge Fernandes; Marta Carvalho dos Santos, “Os deputados da I República Portuguesa: inquérito prosopográfico”, *Revista de História das Ideias*, vol. 27, 2006, p. 411.

<sup>101</sup> Lourenzo Fernández Prieto e Miguel Cabo Villaverde, “Agrarian Movements, the National Question, and Democracy in Europe, 1880–1945”, in Xosé M. Núñez Seixas (ed.), *The First World War and the Nationality Question in Europe: Global Impact and Local Dynamics*, Leiden, Brill Publishers, 2020, p. 267.

<sup>102</sup> Inês José, “Estado e Regulação do Abastecimento Alimentar na Transição para a Paz (1919-1924)”, in Ana Paula Pires; António Paulo Duarte; Teresa Nunes (ed.), *Despojos de Guerra: as consequências e sequelas da Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 2019, p. 72.

<sup>103</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 27, 16 de setembro de 1921, p. 3.



Desde logo, a pressão sobre a propriedade permanece e a forma de a estabilizar passou por um conjunto de políticas, como quando foi instituído o casal de família pelo decreto nº 7033, de 16 de outubro de 1920. Também se conta a proposta feita por Ezequiel de Campos, em 1925, da lei de organização rural, cuja intenção partia em constituir, nas grandes herdades e após um processo de expropriação, propriedades familiares cuja função seria o aumento da densidade do povoamento. A proposta saiu fracassada e os governos seguintes retrocederam perante o arrojo da medida. Em síntese, “a agitação política e social nunca permitiu grande estabilidade governativa, transformando estas medidas apenas em passos incompletos para a plena resolução da crise”<sup>104</sup>.

A estratégia de mobilização das elites económicas alterou-se. Nos inícios dos anos 20 deu-se “um imenso avanço da organização patronal. Quase todas as associações veem aumentar o número dos seus adeptos e estendem a influência a novas zonas”<sup>105</sup>. No que ao mundo agrário diz respeito, a sua oposição far-se-á devido a um conjunto de fatores, particularmente, a falta do crédito agrícola, a continuação do «pão político» e a crise das exportações vinícolas, produzindo-se “uma viragem no enquadramento do sector [agrícola], rapidamente acompanhada pela consequente contestação política”<sup>106</sup>. Como exemplo pode-se mencionar um manifesto de 1923, subscrito por figuras como Ezequiel de Campos, Basílio Teles ou Quirino de Jesus, foi pedida a “solução do instante problema de produzir os alimentos e as matérias-primas fundamentais oriundas da agricultura e de fixar no país o crescimento da população”<sup>107</sup>, preconizando um conjunto de medidas como a reforma da contribuição predial rústica, o povoamento e arborização das terras despovoadas do Tejo e do Sado e o estímulo à educação agrícola.

Nos anos do pós-guerra chegaram à Câmara dos Deputados e ao Senado um maior número de representações vindas de organizações ligadas à agricultura, imiscuindo-se em assuntos que já não diziam respeito apenas a matérias económicas, como será analisado mais à frente. Não é de estranhar que, em 1919, se referisse que “o mais poderoso instrumento de defesa com que os lavradores podem contar, e também o mais seguro meio de promover o progresso económico-agrícola, é o Sindicato”<sup>108</sup> e que em algumas zonas, como no Douro, “desenvolver a associação agrícola nas suas diversas modalidades era fundamental para resolver o problema estrutural do Douro e prevenir novas crises”<sup>109</sup>.

Uma das questões que mais elementos da grei agrária conseguiu reunir foi o projeto de extinção do Ministério da Agricultura, em 1922. Telegramas vindos de todo o país, sobretudo do Norte e que pode estar conectado com o papel das elites vinícolas na região, demonstram grande oposição perante a possibilidade de a presença dos interesses agrários no governo terminar. Secundando a atitude da ACAP, da Comissão de Viticultura do Douro e das Federações dos Sindicatos Agrícolas do Centro e do Norte, os sindicatos agrícolas de Póvoa de Varzim, Viana do Castelo, Famalicão, Cartaxo, Torres Novas, Figueira da Foz, Cadaval, Alcácer do Sal, Freixo de Espada-à-Cinta, Ferreira do Zêzere, Reguengos, Mirandela, Estremoz, Torres Vedras, Serpa, entre muitos outros, apresentaram a sua oposição que se prolongou até janeiro de 1923. Esta mobilização demonstra como o desejo de anular a representação ministerial dos assuntos agrícolas foi um forte motivo para a reunião de esforços do associativismo no sentido de inverter essa vontade governativa. Efetivamente, o Ministério da Agricultura só foi extinto em julho de 1932, tendo-lhe sucedido o Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, já no contexto da Ditadura Militar. Como se pode depreender, a relação entre os interesses económicos e os poderes políticos republicanos estavam longe de ser completamente harmónicas.

<sup>104</sup> Luciano Amaral, *The Modern Portuguese Economy in the Twentieth and Twenty-First Centuries*, Londres, Palgrave Macmillan, 2019, p. 82.

<sup>105</sup> António José Telo, “As associações patronais e o fim da República”..., p. 320.

<sup>106</sup> Maria Fernanda Rollo, “Ideias sobre a política agrária na I República”, in Maria Inácia Rezola e Pedro Aires Oliveira (coord.), *O eterno retorno: estudos em homenagem a António Reis*, Lisboa, Campo da Comunicação, p. 341.

<sup>107</sup> *Boletim da Associação Central de Agricultura Portuguesa*, ano XXV, vol. XXV, nº 4 e 5, abril e maio de 1923, p. 78.

<sup>108</sup> *Gazeta das Aldeias*, 24º ano, nº 1175, 8 de junho de 1919, p. 135.

<sup>109</sup> Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo a «questão duriense» na economia nacional...*, p. 348.

Os problemas associados ao Ministério da Agricultura motivaram outras ações, algumas oriundas do seu interior. Embora não fosse resultado de algum apelo ou interpelação das elites rurais, o caso que se segue não deixa de ser exemplificativo de como o repertório de protesto era usado noutras classes. O pessoal administrativo que trabalhavam no mencionado ministério, como aspirantes, praticantes e dactilógrafas, apresentou uma petição à Câmara dos Deputados, em julho de 1922, pedindo uma melhoria do seu vencimento. A diferença salarial entre os vários funcionários motivou alguns lamentos: “não se compreende, pois, o motivo desta cruel persistência em manter um nível inferior, estas classes de servidores do Estado, que cõnscias, em absoluto, do valor do seu trabalho, sô têm a honrar-se pelos serviços que prestam”<sup>110</sup>. Na análise dos signatários desta petição não deixa de ser significativo que a presença feminina se concentrasse na datilografia e, em número muito mais residual, na classe de aspirantes.

Retomando a análise às relações entre atividade económica e os reparos feitos pelos produtores, sobre os vários subsectores agrícolas dois temas sobressaíram: os vinhos e os trigos, ou seja, a guerra não criou verdadeira ruturas nos focos de discórdia entre elites agrárias e governos republicanos. Sobre a questão vinícola, também os espaços insulares fizeram ouvir a sua voz. Desta atitude surge como exemplo a atuação do Sindicato Agrícola do Funchal que agradeceu a proibição da importação de vinhos do continente. Noutras zonas, os municípios de Foz Coa e São João da Pesqueira e os sindicatos agrícolas de Barqueiro e Peso da Régua contestaram “a proposta de lei dos novos impostos sobre produção de vinhos”<sup>111</sup>. Mais tarde seriam as câmaras municipais e sindicatos agrícolas de Moncorvo, Meda, Tabuaço, Santa Marta de Penaguião e Murça, bem como a Liga Agrária do Norte<sup>112</sup> e a Federação de Sindicatos Agrícolas da Região dos Vinhos Generosos do Douro<sup>113</sup> a manifestarem o seu protesto.

<sup>110</sup> AHP, Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, mç. 38, doc. 4, fól. 3.

<sup>111</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 7, 11 de dezembro de 1923, p. 3.

<sup>112</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 62, 31 de março de 1924, p. 3.

<sup>113</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 59, 25 de março de 1924, p. 3.

Sobre os cereais, a pressão exercida pelos interesses agrícolas ligados à cerealicultura permaneceu nos anos 20. Um dos motivos tinha como origem os mecanismos criados durante a guerra como o chamado “pão político”, ou seja, o Estado subvencionava o preço do trigo importado. Porém, “dado o contínuo agravamento do preço do trigo em consequência da desvalorização do escudo, acabou por persistir até 1923”<sup>114</sup>, facto traduzível na ação do associativismo patronal. Em julho desse ano, após o envio de uma representação da ACAP censurando a política governativa, rapidamente se observa uma rápida adesão a este documento. Perfilhando essa orientação, um vasto conjunto de sindicatos agrícolas, quase todos eles localizados no Alentejo<sup>115</sup>, apoiaram esta crítica sobre o tratamento dado à produção e comércio de cereais. Outras entidades também se pronunciaram como foi o caso da Câmara Municipal de Grândola que enviou um telegrama aos deputados “pedindo para se pôr cobro ao privilégio do «pão político»”<sup>116</sup>.

Embora o problema fosse transversal a uma grande parte da população, as assimetrias sociais não se esbateram perante o agravamento das desigualdades na produção e acesso ao trigo. Ainda no Alentejo e concretamente em Beja, as divergências entre os consumidores e os grandes latifundiários eram notórias. Num ofício enviado à Direção-Geral do Ensino e Fomento Agrícola, em junho de 1924, o sindicato agrícola bejense pretendia o estabelecimento de um preço mínimo, mas também que a venda de trigo fosse livre “garantindo assim não apenas um lucro mínimo, mas um lucro máximo”<sup>117</sup>. Opinião diametralmente oposta era a dos lavradores que pediam um maior controlo para travar o aumento do pre-

<sup>114</sup> Álvaro Ferreira da Silva; Luciano Amaral, “A economia portuguesa na I República” in Luciano Amaral (org.), *Outubro: a revolução republicana em Portugal*, Lisboa, Edições 70, p. 267.

<sup>115</sup> Foi possível contabilizar os seguintes sindicatos agrícolas envolvidos nesta questão: Santarém, Torres Vedras, Bombarral, Grândola, Cantanhede, Portalegre, Moura, Serpa, Évora, Estremoz, Viana do Castelo, Aljustrel, Mourão, Penamacor, Elvas, Reguengos, Almodôvar, Vidigueira, Vouzela e Alcácer do Sal, Faro e Cuba.

<sup>116</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 108, 14 de julho de 1923, p. 3.

<sup>117</sup> Ana Catarina Pinto; Constantino Piçarra, *A Primeira República no Baixo Alentejo*, Almodôvar, Câmara Municipal de Almodôvar, 2010, p. 78.



ço do pão e aplacar a sua escassez. O que este caso demonstra é como o sindicalismo agrário permaneceu como um esteio para os grandes proprietários locais apresentarem as suas reclamações, fazendo uma marca divisória entre o que eram as pretensões dos estratos sociais mais baixos e as dos maiores produtores agrícolas.

Como em anos anteriores, outros assuntos respeitantes às zonas em que estes sindicatos se encontravam também fizeram parte do repertório. Um desses temas foi introduzido na Câmara dos Deputados, em 1923, através do Sindicato Agrícola de Santarém “pedindo enérgicas providências contra o contrabando de gados para Espanha”<sup>118</sup>, algo já pedido pela ACAP e pela Associação Comercial da mesma cidade que pediu medidas “contra a especulação criminosa dos compradores de gado”<sup>119</sup>. Esta era uma situação que se inscrevia num tema mais vasto, o do aproveitamento dos terrenos incultos. Como consequência do debate sobre a intensificação agrícola que foi necessária no período da beligerância, a questão do cultivo de cereais continuou a estar na ordem do dia. Era notado que os pastos podiam ter outras finalidades no panorama agrário, nomeadamente, a criação de gado, ideia que se pode sintetizar na seguinte afirmação: “Nós não vivemos apenas de pão, também nos é precisa a carne, e esses terrenos dão-nos muita carne”<sup>120</sup>. O que era pretendido por algumas instituições, com especial enfoque no Ribatejo, era o seguinte: deslocar o foco dos incultos para a atividade pecuária para, primeiramente, conseguir melhor desempenho económico do sector e, seguidamente, obstar ao contrabando que levava a encarecimento da carne no território nacional.

## Conclusões

Neste texto foi tentado demonstrar como é que as elites representadas pelos sindicatos agrícolas pretenderam a maximização da utilidade própria mais do que o interesse público, excetuando as situações em que se arreigavam como porta-vozes das intenções regionais de desenvolvimento

de infraestruturas. A regulação política destes grupos foi feita de forma muito frágil, aliás atestando as parcas condições sociais que os governos republicanos tiveram para realizar reformas estruturais ao nível económico. O que os grupos de interesse ligados à agricultura fizeram foi aumentar e alargar o âmbito das suas reivindicações que, entre 1919 e 1926, se caracterizam por alcançar temas fora da esfera da economia e da produção. Para Luís Salgado de Matos, a “1ª República caiu depois de a sua economia ter recomeçado a crescer por não ter sabido manejar as expectativas crescentes no plano tácito”<sup>121</sup>. A clivagem entre mundo urbano e mundo rural estaria ligada a dois fatores: à intermediação de interesses e ao acesso político à estrutura do Estado e ao processo de decisão. Em muitos dos casos em que as suas intenções saírem goradas, assistiu-se a uma inserção das «forças vivas» no movimento de oposição ao regime. Em última instância, a regulação não conseguiu ser capturada pelos interesses que muitas vezes se trata de servir um conjunto de produtores.

As principais questões emergentes neste período foram a tributação sobre a propriedade fundiária, a questão vinícola e também a cerealífera, os impactos socioeconómicos da participação na Grande Guerra e que, por vezes iam ao encontro de reivindicações regionais que ultrapassavam a esfera agrícola. As representações foram mecanismos de diálogo com as instituições, apresentando problemas sectoriais, necessidades de fomentar algumas culturas, prover suporte material e financeira para algumas ideias ou ainda criar formas de circulação de produtos, isto é, através das redes viária e ferroviária. Poder-se-ia considerar que, por vezes, os sindicatos agrícolas e outras associações patronais mais não faziam do que tentar continuar a obra do constitucionalismo monárquico para a criação de um mercado interno. É interessante salientar que o movimento peticionário foi um mecanismo que, no caso em estudo, foi mais heterogéneo. As elites fizeram maior uso das

<sup>118</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 51, 14 de março de 1923, p. 3.

<sup>119</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 54, 20 de março de 1923, p. 3.

<sup>120</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 86, 27 de julho de 1922, p. 23.

<sup>121</sup> Luís Salgado de Matos, “A economia portuguesa cresceu durante a 1ª República? Novíssimas estimativas do PIB de 1915 a 1926, seguidas de uma apostila sobre as causas do fim daquele Regime”, in Maria Inácia Rezola e Pedro Aires Oliveira (coord.), *O eterno retorno: estudos em homenagem a António Reis*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2013, p. 295.

representações do que das petições, estando estas também reservadas a outros estratos e lógicas socioprofissionais, nomeadamente, à classe média na qual se incluía as profissões liberais, base social de apoio da República.

A ausência em garantir o consenso junto das elites agrárias acabou por desaguar numa impossível unanimidade que cimentou o espírito de oposição à República e na posterior adesão ao movimento político consubstanciado no 28 de maio de 1926. Assim, os “agentes económicos acabaram por ter um feliz encontro com as novas dinâmicas políticas dos anos 30”<sup>122</sup>. Só o Estado Novo foi capaz de temperar as contendas e produzir um certo consentimento entre as forças em presença, encontrando na organização corporativa a resposta a muitos dos seus anseios que foram evidenciados ao longo da Primeira República.

### Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

*Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, maço 881.*

*Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, maço 1008.*

*Ministério da Agricultura, Secretaria-Geral, 1ª Secção de Expediente e Arquivo, Correspondência expedida e recebida, cx. 484, maço 2.*

*Ministério da Agricultura, cx. 1170, maço 10.*

Arquivo Histórico Parlamentar:

*Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, maço 38, doc. 4.*

*Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, maço 38, doc. 5.*

*Câmara dos Deputados, Secção VIII B, cx. 11, maço 38, doc. 6.*

*Senado da República, Secção VII, cx. 1, maço 2, pt. 11.*

*Senado da República, Secção VII, cx. 1, maço 2, pt. 59.*

*Senado da República, Secção VII, cx. 1, maço 2, pt. 65.*

### Fontes impressas periódicas

*Agros.*

*Boletim da Associação Central de Agricultura Portuguesa.*

*Boletim da Previdência Social.*

*Diário da Assembleia Nacional Constituinte.*

*Diário da Câmara dos Deputados.*

*Diário do Governo.*

*Diário do Senado.*

*Gazeta das Aldeias.*

### Fontes impressas

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE AGRICULTURA PORTUGUESA, *Contribuição predial rústica: representação contra a proposta de lei nº 2 de 25 de Novembro de 1912*, Lisboa, Tipografia Universal, 1912.

CAMPOS, Ezequiel de, *Projecto de lei de utilização dos terrenos incultos apresentado à Assembleia Nacional Constituinte na sessão de 27 de Junho de 1911*, Lisboa, Baptista Torres, 1911.

*Projecto de estatutos da Federação dos Sindicatos Agrícolas Portugueses*, Abrantes, Typ. do Echo do Tejo, 1908.

*Representação dirigida ao Congresso Nacional contra a lei da contribuição predial*, Elvas, Typographia e Stereographia Progresso, 1913.

*Representação enviada aos senhores Deputados e Senadores da República pelos lavradores do concelho de Sabrosa*, Vila Real, Imprensa Artística, 1913.

### Estudos

ALMEIDA, Pedro Tavares de; FERNANDES, Paulo Jorge; SANTOS, Marta Carvalho, “Os deputados da I República Portuguesa: inquérito topográfico”, *Revista de História das Ideias*, vol. 27, 2006, pp. 399-417.

ALVES, Daniel, *A República atrás do balcão: os lojistas de Lisboa e o fim da Monarquia (1870-1910)*, Chamusca, Edições Cosmos, 2012.

<sup>122</sup> Leonardo Aboim Pires, “A “economia nacional corporativa” e a expressão política dos interesses: orizicultores e industriais nos anos 30”, *Configurações. Revista de Ciências Sociais*, nº 26, 2020, p. 112.



- AMARAL, Luciano, *The Modern Portuguese Economy in the Twentieth and Twenty-First Centuries*, London, Palgrave Macmillan, 2019.
- AMARO, António Rafael, “As elites do mundo rural e as suas reivindicações junto do poder central: o caso da Beira Alta (1890-1939)”, *Estudos do Século XX*, nº 8, 2008, pp. 323-343.
- AMARO, António Rafael, “O Estado, o interesse nacional e o poder de pressão das elites regionais: a institucionalização da região vinícola do Dão, 1907-1910”, *Ler História*, nº 70, 2017, pp. 121-139.
- ANDRADE, Anselmo de, *A terra*, Lisboa, Manoel Gomes Editor, 1898.
- BAIÃO, Manuel; FERNANDES, Paulo Silva, “Elites agrárias e acção pública. O Alentejo entre 1800 e 1930”, *Ler História*, nº 40, 2001, pp. 167-178.
- BERNARDO, Maria Ana, “Les élites agraires portugaises au XIXe siècle: entre groupes de pression et associations”, *Histoire, Économie & Société*, v. 16, nº 2, 1997, pp. 189-202.
- BERNARDO, Maria Ana, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado liberal no Portugal de Oitocentos”, in Fernando Martins; Maria Ana Bernardo; Paulo Eduardo Guimarães (coord.), *Entre África e Europa: estudos históricos em homenagem ao professor Helder Adegar Fonseca*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2022, pp. 375-403.
- BRANCO, Amélia; SILVA, Ester Gomes da, “Growth, Institutional Change and Innovation, 1820-1930”, in Dulce Freire; Pedro Lains (ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000*, Leiden, Brill, 2017, pp. 219-244.
- CABO VILLAVERDE, Miguel; LANERO TÁBOAS, Daniel, “Asociacionismo agrario y transformaciones de la sociedad rural en España y Portugal: una visión a largo plazo (1880-1975)”, in Daniel Lanero Táboas; Dulce Freire (coord.), *Agriculturas e innovación tecnológica en la Península Ibérica (1946-1975)*, Madrid, Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino, 2011, pp. 269-299.
- CARMONA, Juan; SIMPSON, James, *El laberinto de la agricultura española: instituciones, contratos y organización entre 1850 y 1936*, Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza, 2003.
- CEREZALES, Diego Palacios, “Embodying public opinion: from petitions to mass meetings in nineteenth-century Portugal”. *E-Journal of Portuguese History*, v. 9, nº 1, 2011, pp. 1-19.
- CEREZALES, Diego Palacios, *Portugal à coronhada: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-China, 2011.
- CRUZ, Miguel Dantas da, “Soterrados em petições: os liberais e a regulamentação do comércio itinerante em Portugal, 1820-1823”. *Ler História*, nº 73, 2018, pp. 81-104.
- CRUZ, Miguel Dantas, “O movimento peticionário do primeiro liberalismo português e a parlamentarização da vida política em Portugal (1820-1823)”. *Almanack*, nº 30, 2022, pp. 1-27.
- FERNANDES, Tiago, *A Sociedade Civil*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014.
- FERNÁNDEZ-PRIETO, Lourenzo, CABO VILLAVERDE, Miguel, “Agrarian Movements, the National Question, and Democracy in Europe, 1880–1945”, in Xosé M. Núñez Seixas (ed.), *The First World War and the Nationality Question in Europe: Global Impact and Local Dynamics*, Leiden, Brill Publishers, 2020, pp. 266–290.
- FONSECA, Ângelo, *As origens da Região Demarcada do Dão: política administrativa e ordenamento territorial do espaço beirão (1907-1912)*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2014.
- FREIRE, Dulce, “No país de sol e uvas de oiro: produção e consumo de vinho em Portugal no século XX”, in José Neves (coord.), *Como se faz um povo: ensaios em história contemporânea de Portugal*, Lisboa, Tinta-da-China, 2011, pp. 311-323.
- FREIRE, Dulce, “Vinho, Questão do”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República, 2014, vol. III, pp. 1119-1123.
- FONSECA, Helder Adegar, *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas*, Lisboa, INCM, 1996.
- GRAÇA, Laura Larcher, *Propriedade e agricultura: evolução do modelo dominante de sindicat-*

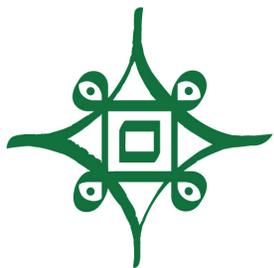


- lismo agrário em Portugal*, Lisboa, Conselho Económico e Social, 1997.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo, “Crédito agrícola”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República, 2013, vol. I, pp. 956-966.
- JÚDICE, Pedro M., *Sindicatos Agrícolas*, Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1903.
- JOSÉ, Inês, “Estado e Regulação do Abastecimento Alimentar na Transição para a Paz (1919-1924)”, in Ana Paula Pires; António Paulo Duarte; Teresa Nunes (ed.), *Despojos de Guerra: as consequências e sequelas da Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 2019, pp. 61-74.
- MADUREIRA, Nuno Luís, *A economia dos interesses: Portugal entre as guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- MARQUES, Fernando Pereira, “Saúde e fraternidade!”: *a República possível (1910-1926)*, Lisboa, Gradiva, 2018.
- MARTINS, Conceição Andrade, “A intervenção política dos vinhateiros no século XIX”, *Análise Social*, vol. XXXI, nº 136-137, 1996, pp. 413-435.
- MATOS, Luís Salgado de, “A economia portuguesa cresceu durante a 1ª República? Novíssimas estimativas do PIB de 1915 a 1926, seguidas de uma apostila sobre as causas do fim daquele Regime”, in Maria Inácia Rezola; Pedro Aires Oliveira (coord.), *O eterno retorno: estudos em homenagem a António Reis*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2013, pp. 255-319.
- MENESES, Filipe Ribeiro de, “Sidónio Pais e o Sidonismo”, in Luciano Amaral (org.), *Outubro: a revolução republicana em Portugal (1910-1926)*, Lisboa, Edições 70, 2011, pp. 227-256.
- MOYANO ESTRADA, Eduardo, *Corporatismo y agricultura: asociaciones profesionales y articulación de intereses en la agricultura española*, Madrid, Instituto de Estudios Agrarios, Pesqueros y Alimentarios, 1984.
- PAN-MONTOJO, Juan, “Asociacionismo agrario, administración y corporativismo en la dictadura de Primo de Rivera, 1923-1930”. *Historia Social*, nº 43, 2002, pp. 15-30.
- PAN-MONTOJO, Juan, “La Asociación de Agricultores de España y la clase política, 1881-1942”. *Ayer*, nº 66, 2007, pp. 85-115.
- PEREIRA, Joana Dias, “O pioneirismo do associativismo agrícola na internacionalização da ação coletiva: o caso de estudo português no longo século XIX”. *Tempos Históricos*, nº 23, 2019, pp. 462-492.
- PEREIRA, Joana Dias, *Associativismo livre: uma história de fraternidade e progresso (1834-1926)*, Coimbra, Almedina, 2020.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *A Primeira República: na fronteira do liberalismo e da democracia*, Lisboa, Gradiva, 2016.
- PINTO, Ana Catarina; PIÇARRA, Constantino, *A Primeira República no Baixo Alentejo*, Almodôvar, Câmara Municipal de Almodôvar, 2010.
- PIRES, Ana Paula Soares, *A indústria de moagem de cereais: sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*, Lisboa, 2004, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial: a República e a economia de guerra*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2011.
- PIRES, Leonardo Aboim, “A “economia nacional corporativa” e a expressão política dos interesses: orizicultores e industriais nos anos 30”, *Configurações. Revista de Ciências Sociais*, nº 26, 2020, pp. 107-124.
- PLANAS, Jordi, “Os proprietários e o associativismo agrário na Catalunha (1850-1936)”, *Análise Social*, vol. XLIV, nº 192, 2009, pp. 511-531.
- PLANAS, Jordi, SCHUURMAN, Anton e SEGERS, Yves, “The Formation of Agricultural Governance: the interplay between State and Civil Society in European Agriculture, 1870-1940”, *Documentos de Trabajo de la Sociedad de Estudios de Historia Agraria*, nº 2204, 2022, pp. 1-18.
- PLOUMIDIS, Spyridon G., “Agrarian Politics in Interwar Greece: The Stillborn ‘Peasant’ Parties (1923-1936)”, *Studia Universitatis Cibiniensis. Series Historica*, vol. 9, 2012, pp. 57-87.
- ROBLEDO, Ricardo, “Política y reforma agraria: de la Restauración a la IIª República



- (1868/74-1939), in Angel García Sanz; Jesús Sans Fernandez (coord.), *Reformas y políticas agrarias en la historia de España*, Madrid, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, 1996, pp. 247-349.
- ROLLO, Maria Fernanda, “Ideias sobre a política agrária na I República”, in Maria Inácia Rezola; Pedro Aires Oliveira (coord.), *O eterno retorno: estudos em homenagem a António Reis*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2015, pp. 321-342.
- ROLLO, Maria Fernanda; NUNES, Teresa, “Republicanismo em Portugal e a relevância política do espaço regional e local: uma resenha historiográfica”, in Nicolas Berjoan; Eduardo Higuera Castañeda; Sergio Sánchez Collantes (dir.), *El Republicanismo en el Espacio Ibérico Contemporáneo: recorridos y perspectivas*, Madrid, Casa de Velázquez, 2021, pp. 173-183.
- SANTOS, Dina, *Do mutualismo ao mercado - a banca mutualista em Portugal: estudo de caso: o Crédito Agrícola Mútuo*, Lisboa, 2012, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- SANTOS, Luís Aguiar (2004), *Comércio e política na crise do liberalismo*, Lisboa, Edições Colibri.
- SERVOLIN, Claude, *L'agriculture moderne*, Paris, Éditions du Seuil, 1989.
- SILVA, Álvaro Ferreira da Silva; AMARAL, Luciano, “A economia portuguesa na I República”, in Luciano Amaral (org.), *Outubro: a revolução republicana em Portugal*, Lisboa, Edições 70, 2011, pp. 257-298.
- SIMPSON, James, “La crisis agraria a finales del siglo XIX: una reconsideración”, in Carles Sudrià e Daniel A. Tirado (eds.), *Peseta y protección: comercio exterior, moneda y crecimiento económico en la España de la Restauración*, Barcelona, Edicions Universitat de Barcelona, 2001, pp. 99-118.
- SEQUEIRA, Carla, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo a «questão duriense» na economia nacional*, Porto, CITCEM/Afrontamento, 2011.
- TELO, António José, “As associações patronais e o fim da República”, in *O fascismo em Portugal*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982, pp. 317-341.
- VIVIER, Nadine, « L'insertion sociale des réseaux des sociétés d'agriculture et des comices (France, vers 1835- vers 1890) », in Arnaud Hurel (dir.), *La France savante*, Paris, Éditions du Comité des travaux historiques et scientifiques, 2017, pp. 297-305.





CENTRO DE  
ESTUDOS  
HISTÓRICOS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA